



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

-I-

## LEI Nº 035 / 89.-

( ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA (SP), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.990 ).-

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, etc.....

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município de FLORÍNEA (SP), para o exercício financeiro de 1.990, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em **Re\$ 17.000.000,00** (Dezessete milhões de cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Art. 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos renda e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

### RECEITAS CORRENTES.

Receita Tributária.....	Re\$	704.000,00
Receita Patrimonial.....	Re\$	252.300,00
Receita Industrial.....	Re\$	1.000,00
Receita de Serviços.....	Re\$	40.800,00
Transferências Correntes.....	Re\$	15.483.200,00
Outras Receitas Correntes.....	Re\$	<u>32.700,00</u>
Soma das Receitas Correntes.....	Re\$	16.514.000,00

### RECEITAS DE CAPITAL.

Operações de Crédito.....	Re\$	200.000,00
Alienação de Bens.....	Re\$	150.000,00
Transferências de Capital.....	Re\$	108.000,00
Outras Receitas de Capital.....	Re\$	<u>30.000,00</u>
Soma das Receitas de Capital.....	Re\$	<u>488.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>	<b>Re\$</b>	<b>17.000.000,00</b>

Art. 3º. - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

-II-

apresentam o seguinte desdobramento.-

## 01- POR FUNÇÕES DE GOVERNO.

01- Legislativa.....	Non\$	639.400,00
03- Administração e Planejamento.....	Non\$	2.802.000,00
04- Agricultura.....	Non\$	701.600,00
08- Educação e Cultura.....	Non\$	4.976.400,00
10- Habitação e Urbanismo.....	Non\$	2.347.300,00
11- Indústria, Comércio e Serviços.....	Non\$	227.400,00
13- Saúde e Saneamento.....	Non\$	2.029.900,00
15- Assistência e Previdência.....	Non\$	317.500,00
16- Transportes.....	Non\$	<u>2.958.500,00</u>
TOTAL.....	Non\$	17.000.000,00

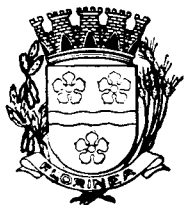
## 02- POR PROGRAMAS.

01- Processo Legislativo.....	Non\$	639.400,00
07- Administração.....	Non\$	2.802.000,00
38- Promoção e Extensão Rural.....	Non\$	701.600,00
41- Educação da Criança de 0 a 6 anos.....	Non\$	2.000,00
42- Ensino Fundamental.....	Non\$	3.246.900,00
46- Educação Física e Desportos.....	Non\$	711.100,00
47- Assistência ao Educando.....	Non\$	1.016.400,00
57- Habitação.....	Non\$	300.000,00
60- Serviço de Utilidade Pública.....	Non\$	2.047.300,00
65- Turismo.....	Non\$	227.400,00
75- Saúde.....	Non\$	2.029.900,00
81- Assistência.....	Non\$	300.500,00
82- Previdência.....	Non\$	17.000,00
88- Transporte Rodoviário.....	Non\$	2.158.500,00
91- Transporte Urbano.....	Non\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL.....	Non\$	17.000.000,00

## 03- POR CATEGORIA ECONÔMICA.

Despesas Correntes.....	Non\$	12.141.000,00
Despesas de Capital.....	Non\$	<u>4.859.000,00</u>
TOTAL.....	Non\$	17.000.000,00

## 04- POR UNIDADE ADMINISTRATIVA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

-III-

<i>Secretaria da Administração, Economia e/</i>		
<i>Planejamento.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>3.119.000,00</i>
<i>Secretaria da Agricultura.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>701.600,00</i>
<i>Secretaria da Saúde e Promoção Social....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>2.330.400,00</i>
<i>Secretaria da Educação, Cultura e Comuni</i>		
<i>cação.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>4.265.300,00</i>
<i>Secretaria de Esportes, Turismo e Recrea</i>		
<i>ção.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>938.500,00</i>
<i>Secretaria de Obras, Serviços e Desenvol</i>		
<i>vimento.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>5.005.800,00</i>
<b>TOTAL.....</b>	<b>Rec\$</b>	<b>17.000.000,00</b>

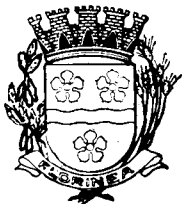
## 05- POR ELEMENTO DE DESPESA.

<i>3111- Pessoal Civil.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>5.056.700,00</i>
<i>3113- Obrigações Patronais.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>1.246.100,00</i>
<i>3120- Material de Consumo.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>2.966.400,00</i>
<i>3131- Remuneração de Serviços Pessoais... </i>	<i>Rec\$</i>	<i>130.000,00</i>
<i>3132- Outros Serviços e Encargos.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>2.605.800,00</i>
<i>3192- Despesas de Exercícios Anteriores.. </i>	<i>Rec\$</i>	<i>50.000,00</i>
<i>3221- Subvenções Sociais.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>5.300,00</i>
<i>3252- Pensionistas.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>63.700,00</i>
<i>3280- Formação do Patrimônio do Servidor/</i>		
<i>    Público.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>17.000,00</i>
<i>4110- Obras e Instalações.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>4.010.000,00</i>
<i>4120- Equipamentos e Material Permanente. </i>	<i>Rec\$</i>	<i>737.000,00</i>
<i>4332- Contribuição para Despesas de Capi</i>		
<i>    tal.....</i>	<i>Rec\$</i>	<i>100.000,00</i>
<i>4351- Amortização de Dívida Contratada... </i>	<i>Rec\$</i>	<i>12.000,00</i>
<b>TOTAL.....</b>	<b>Rec\$</b>	<b>17.000.000,00</b>

Art. 4º. - O Poder Executivo é autorizado a:

a-) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor;

b-) Abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

-IV-

**Art. 5º. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 1.990.-**

**Art. 6º. - Revogam-se as Disposições em contrário.-**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.-**

**Prefeitura Municipal de Florínea(SP)., em 17 de novembro de 1.989.-**

  
SEVERINO DA PAZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA(SP).

**Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.-**

  
JOVELINO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO

FLORÍNEA(SP).-